

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a divulgação de Deliberações do Conselho Pleno do CC/MG.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, XIX do Regimento Interno, considerando a necessidade de divulgação de Deliberações do Conselho Pleno e para dar cumprimento às decisões tomadas na sessão realizada no dia 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas, para fins de divulgação necessária, as Deliberações do Conselho Pleno do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG constantes do Anexo Único desta Portaria, estando também seus conteúdos disponibilizados na internet, no endereço:

[www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho\\_contribuintes/deliberacoes](http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes/deliberacoes)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, em 30 de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES MEDEIROS  
Presidente do CC/MG

## ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 05, de 30 de junho de 2016)

### DELIBERAÇÃO 01/16

Define responsabilidade pela relatoria e revisão de Processo Tributário Administrativo (PTA) anteriormente pautado na hipótese de alteração da composição das Câmaras.

#### DELIBERAÇÃO:

Considerando a existência de Processos Tributários Administrativos (PTAs) anteriormente pautados quando da mudança de composição das Câmaras de Julgamento e Especial, em decorrência do término de um mandato de conselheiro e início de outro, bem como nos casos de não renovação do mandato ou de substituição definitiva de conselheiro no curso de um mandato:

À unanimidade, deliberou o Conselho Pleno aprovar a presente Deliberação:

Art. 1º - Havendo alteração na composição das Câmaras de Julgamento ou Especial, os PTAs anteriormente pautados ficarão sob a responsabilidade dos conselheiros que sucederem, na respectiva Câmara, o relator e revisor originalmente designados.

### DELIBERAÇÃO 02/16

À unanimidade, deliberou o Conselho Pleno revogar a Deliberação 11/96.